



Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 17/05/85  
Moreira

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 02 Folha 51 Data 26/04/85 Horas 10:00 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº .....
	AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/85, DE 26/04/85.

"Dispõe sobre confecção de efígie e de placa em homenagem ao Presidente TANCREDO DE ALMEIDA NEVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Barra do Garças autorizada a confeccionar em metal, a efígie, em alto relevo, do Presidente TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, bem como placa, em ferro fundido, alusiva a homenagem que lhe foi prestada pelo povo barra-garcense, com os seguintes dizeres:

"Aqui, no dia 22 de janeiro de 1985, o Exmº Sr. Presidente eleito da República Federativa do Brasil, Dr. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - o Arquiteto da Nova República - recebeu o Título de Cidadão Honorário de Barra do Garças".

"HOMENAGEM DO POVO BARRA-GARCENSE".

Art. 2º - A representação da figura, e a placa de que trata o artigo anterior, serão afixadas na parede externa do prédio da Câmara Municipal e inauguradas obedecendo = as cerimônias oficiais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de abril de 1985.

LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Vereador-PDS



Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 12/05/85  
Mocion

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. N. 62 Livro 02 Folha 64 de 26/09/85 Hora: 10h30 Funcionário:	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº .....
	AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS		

J U S T I F I C A T I V A :

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores:

É desnecessário delongar em justificativas em se tratando do Presidente TANCREDO NEVES, Estadista, líder carismático e possuidor de uma coragem calma e serena, granjeou para si o respeito e a admiração de todo o povo brasileiro. =  
Aqui, seu perfil é traçado em poucas linhas.

Político cauteloso, astuto, conservador a = seus pensamentos e ideologias, e principalmente conciliador, = próximo do homem simples brasileiro, sempre demonstrou coerência em 51 anos de sua vida pública. Já aos 24 anos de idade, = venceu sua primeira eleição, tornando-se Vereador e logo assumindo a Presidência da Câmara Municipal de sua terra, a histórica São João Del Rey, que também foi berço natal do Mártir da Independência, TIRADENTES.

Em 1984, como candidato a Presidente da República, conquistou apoio fundamental, tanto da classe política quanto da opinião pública, assumindo compromissos de mudanças que viabilizavam melhores soluções aos problemas brasileiros.

Honesto, capaz, equilibrado e sereno, angariou a credibilidade do povo, por isso hoje é personificado como o ARQUITETO DA NOVA REPÚBLICA. Uma República vigorosa, onde o Presidente TANCREDO NEVES daria fortalecimento aos Municípios. Uma República de todos os brasileiros, fundada na valorização efetiva e no respeito inarredável ao Município, a base = da Federação e o sustentáculo da autêntica democracia.

E numa demonstração insofismável de que era = político por profissão e vocação, com sua visão global de cumprir o preceito constitucional, por ser um cultor do direito,



Aprovado p. r. Osmar  
 Sessão de 17/05/85  
 Jureia

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº .....
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 02 Folha 650ª data 26/04/85 Horas 10 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADOR LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

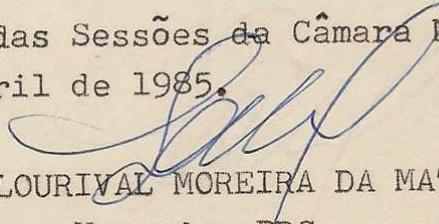
Fls.02.

e, preocupado com a Justiça em toda sua plenitude, faria um Governo centralizado numa moderna República e a consolidação desse reconhecimento seria a autonomia de todos os Poderes, sobretudo, o fortalecimento do Poder Legislativo Brasileiro, talvez por iniciar sua vida pública como Vereador.

E o povo desta cidade, sente-se orgulhoso e envaidecido, de ser Barra do Garças o único Município Brasileiro, num Estado da Federação, cujo Governador não apoiou a sua candidatura à Presidência da República, de receber o Dr. TANCREDO NEVES, já na condição de Presidente eleito da República Federativa do Brasil, para entregar-lhe o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE BARRA DO GARÇAS, atitude que evidencia ser ele um homem público que buscava a paz, a concórdia e a conciliação nacional.

E a Câmara Municipal, sendo o instrumento = dos anseios da comunidade, na fiscalização dos interesses públicos, busca prestar essa homenagem póstuma à memória do Presidente TANCREDO NEVES, em nome do povo barra-garcense, registrando na sua história, a honrosa presença do ARQUITETO DA NOVA REPÚBLICA, nesta cidade e neste Poder, no dia 22 de janeiro de 1985, para receber o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BARRA DO GARÇAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 26 de abril de 1985.

  
 LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
 Vereador-PDS

**DATA**

nos 26 dias de mês de abril de 1985 foram re- : ques estes autos.  
Em \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que Este projeto  
fui protocolado no  
seu próprio  
no 62185  
Em 26 / 04 / 19 85

*[Handwritten signature]*

**REMESSA**

Aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
faço remessa destes autos ao \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que na Sessão Audi-  
ência realizada nesta data foi  
lido o presente projeto  
Em 26 / 04 / 19 85 Jocéria



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL

Projeto de Resolução nº 006/85

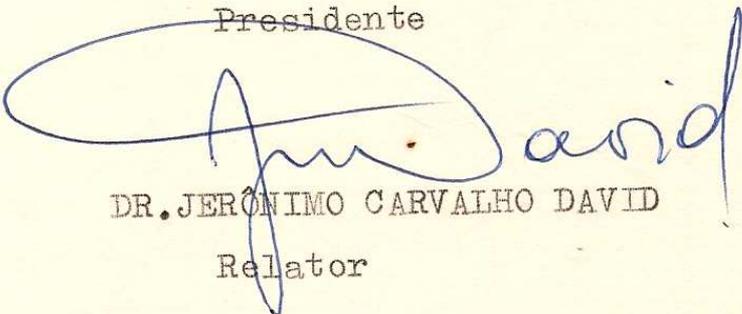
Autor: Vereador-LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS

O Projeto de Resolução em tela é legal e constitucional, razão porque o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 10 de maio de =  
1.985.

  
WALDEMAR BARBOSA FILHO

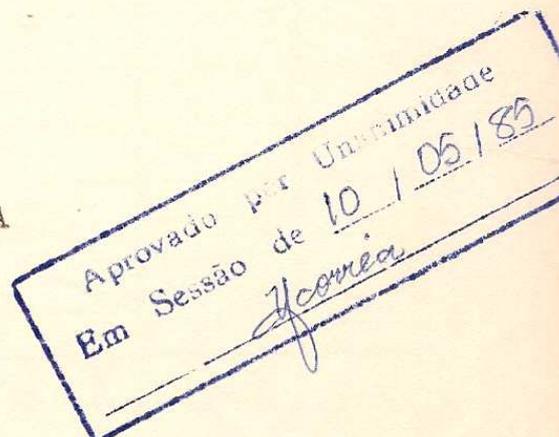
Presidente

  
DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator

LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 006/85

Veradores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara			
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por Unanimidade  
 Sessão de 10 / 05 / 85  
 Manoel Teodoro de Souza  
 Hm

Obs. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Jurisdição e Redação.

ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E JUSTIÇA

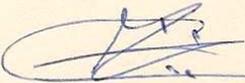
PARECER FAVORÁVEL

Ao Projeto de Resolução nº 006/85

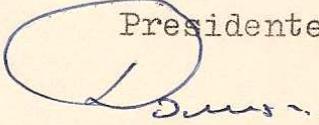
Autor: Vereador-LOURIVAL MOREIRA DA MATA

O Relator da Comissão de Economia e Finanças, após analisar o Projeto de Resolução nº 006/85, Oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo, por inexistir qualquer motivo que impeça sua aprovação.

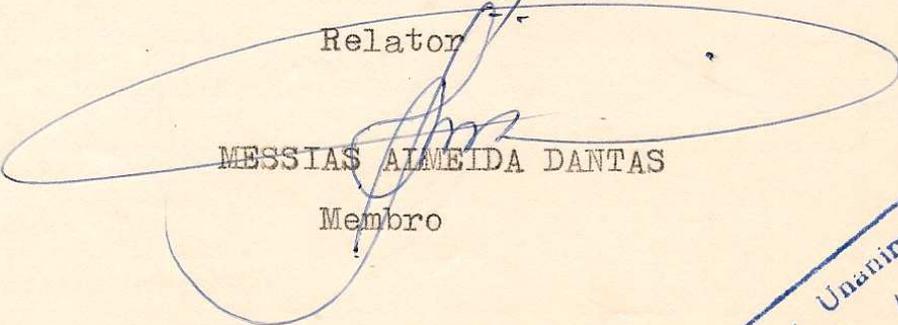
Sala das Comissões da Câmara Municipal, 17 de maio de 1.985.

  
CÍCERO ADALBERTO NASCIMENTO

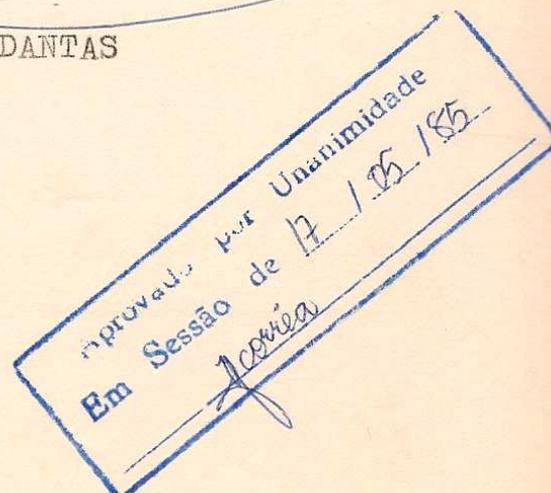
Presidente

  
LINDOMAR ALVES CÂMARA

Relator

  
MESSIAS ALMEIDA DANTAS

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

*Projeto de Resolução nº 006/85*

Veradores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Indomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprobado por unanimidade  
 Em Sessão de 12/05/85  
 J. Mendes

Obs. *Para ser favorável da Comissão de Economia e Finanças*

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Indomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		X	

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 17 / 05 / 20

Mário Lopes de Souza

Waldemar Barbosa Filho

Obs. Mário do Prêgo